



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC(MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Fone (018) 248-1211 - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.

L E I Nº 890/01/9

DISPÕE SÔBRE: AUTORIZA O EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO  
COM ENTIDADE FILANTRÓPICA.


WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai "APROVOU" e ELE "SANCIONA E PROMULGA" a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL autorizado a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITÁRIO URBANO DE TARABAI- "ASCOT"


ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar à Entidade, recursos próprios no valor de até R\$-2.500,00-(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), por mes, para atender despesas com a manutenção da creche.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 06 de Abril de 2001.

  
WALDEMAR CALVO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal em data supra.

  
ANTONIA GABRIEL DE SOUZA  
Secretária